INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 111/2023

PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Análise da proposta para Celebração de parceria com a entidade **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ÁGUA DE ENCANTADO – UAADE,** inscrita no CNPJ sob nº 05.851.578/0001-75, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, n 1047, Centro, nesta cidade de Encantado/RS que tem por objetivo a transferência de recursos para custeio de ampliação da politica pública voltada a assistência do tratamento e monitoramento de poços artesianos responsáveis pelo abastecimento de água potável à população urbana e rural desde municipio, as quais não são atendidadas pela Corsan.

- Público Alvo: Em torno de 1036 famílias, na grande maioria, da zona rural, produtores de leite, aves e suínos, pequenas agroindústrias e indústrias de cosméticos e de proteína animal.

- Valor da parceria entre Município de Encantado e a OSC:
O valor total a ser repassado à entidade será de R$100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 50.000,00 para o exercício de 2023 e R$ 50.000,00 para o exercício de 2024. Portanto, para o ano de 2023 o valor será repassado em 7(sete) parcelas fixas mensais de R$ 7.142,86 e no para o ano de 2024 o valor será repassado em 12 parcelas fixas mensais de R$4.166,67, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que faz parte integrante deste processo.

Contrapartida da OSC: Prestação de serviços para a comunidade, conforme previsão no Plano de Trabalho.

Período de execução:
- Entre os meses de junho e dezembro de 2023 e de janeiro a dezembro de 2024.

- Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada, nos termos do art. 35, inc. V, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto 112/2017, ATESTAMOS, que:

01 - há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

02 - há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;

03 - o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

04 - os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos serão visitas e prestação de contas;

05 - houve aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços.

06 - em relação ao mérito da proposta, **está em conformidade** com a modalidade de parceria adotada e com o que preconiza a Lei, ou seja, celebração de **Termo de Colaboração**, sendo este o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público.

Encantado, 21 de junho de 2023.

PEDRO AUGUSTO BASTIANI ZUCHETTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTOS – DESENVOLVIMENTO E PROJETOS
Matrícula 2695